MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 64/2025/PROPAE/UNILAB, DE 15 DE AGOSTO DE 2025-UNILAB

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAE, *EM EXERCÍCIO*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Portaria SGP/UNILAB nº 687, de 14 de julho de 2025, publicada no DOU de 16 de julho de 2025;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o artigo 20º , da Resolução CONSUNI/Unilab 40, de agosto de 2021;

Considerando o que consta no processo nº 23282.010857/2025-81, resolve:

Art. 1º Instituir a Banca Recursal de Heteroidentificação para os trabalhos no dia no dia 15 de agosto de 2025, das 13h30 às 14h30, no formato Telepresencial.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro (a):

Membros	**Tipo**	**Representação**
Zuleide Fernandes de Queiroz	Titular/Presidente	Externa
Davi Sousa das Chagas	Titular	Externo
Jaqueline Rabelo de Lima	Titular	Externa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOAB VENANCIO DA SILVA
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, *em exercício*

Documento assinado eletronicamente por **JOAB VENÂNCIO DA SILVA**, **PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS, SUBSTITUTO(A)**, em 15/08/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1254200** e o código CRC **3544FF2A**.

Referência: Processo nº 23282.012285/2025-74 SEI nº 1254200